

3	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	322.200,00
3.1	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, adequação de espaço para acessibilidade, etc.) 3%	233.400,00
3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	49.000,00
3.3	Equipamentos / Implementos (telefonia e elétrica)	20.000,00
3.4	Seguros (predial, incêndio e etc...)	19.800,00
3.5	Outras despesas (projeto de arquitetura e engenharia (Acessibilidade))	-
3.6	Investimentos	-
4	Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa	53.000,00
4.1	Aquisição de acervo	-
4.2	Armazenamento de acervo em reserva técnica externa	-
4.3	Transporte de acervo	18.000,00
4.4	Conservação e restauro	35.000,00
4.5	Outras despesas (especificar)	-
4.6	Investimentos	-
5	Programa de Exposições e Programação Cultural	352.366,47
5.1	Exposições Temporárias	250.000,00
5.2	Programação Cultural	50.000,00
5.3	Elaboração de plano e projeto museológico do MAS-SP	52.366,47
5.4	Elaboração e Implantação de projeto museográfico	-
5.5	Outras despesas	-
5.6	Investimentos	-
6	Programa de Serviço Educativo e Projetos Especiais	44.400,00
6.1	Serviço educativo e projetos especiais	26.000,00
6.2	Outras despesas (pesquisa de público e qualidade)	8.400,00
6.3	Investimentos (Cursos, Seminários e Oficinas)	10.000,00
7	Programa de Ações de Apoio ao SISEM-SP	560.000,00
7.1	Exposições Itinerantes e outras ações de apoio ao SISEM-SP	560.000,00
7.1.1	Rede de Museu e Inventário	500.000,00
8	Programa de Comunicação	107.000,00
8.1	Plano de Comunicação	30.000,00
8.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	32.000,00
8.3	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	45.000,00
9	Fundos	75.000,00
9.1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	-
9.2	Fundo de Contingência	75.000,00

Total DE DESPESAS VINCULADAS AO REPASSE DO C.G.	8.013.400,00
RECEITAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO ADICIONAL	Orçamento 2013
Captação de recursos adicionais (leis de incentivo, convênios, doações, etc.)	R\$ 233.400,00
DESPESAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO ADICIONAL	Orçamento 2013
Despesas com projetos realizadas com recursos adicionais	R\$ 1.900.000,00
<b>Total de Despesas Plano de Trabalho 2013</b>	<b>9.913.400,00</b>

**ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO**

Cronograma de desembolso e orçamento

6º TERMO DE ADITAMENTO

Valor total do contrato R\$ 23.091.086,98

2010: - R\$ 2.349.918,12

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 2.349.918,12 a o desenvolvimento das metas previstas neste Contrato de Gestão, descrito no plano de trabalho, conforme abaixo:

a) - Na data da assinatura: R\$ 41.092,25

Trata-se de saldo remanescente da conta do fundo de reserva do contrato de gestão 15/2007 que está sendo transferido para este contrato, conforme informado no parágrafo primeiro da cláusula 7ª e parágrafo terceiro da cláusula 8ª do contrato de gestão.

b) - Cronograma de desembolso a seguir:

Parcelas	Datas	Valor
1ª Parcela	Até 15-07-2010	R\$1.108.825,87
2ª Parcela	Até 20-08-2010	R\$ 600.000,00
3ª Parcela	Até 20-11-2010	R\$ 600.000,00
Total		R\$2.308.825,87
2011:		R\$ 5.804.299,96

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização social R\$ 5.804.299,96 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2011, conforme cronograma de desembolso a ser estipulado por ambas as partes.

Parcelas	Data	90%*	10%**	Total
1ª	Até 20/02/2011	R\$ 1.350.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500.000,00
2ª	Até 20/05/2011	R\$ 1.283.951,24	R\$ 142.661,25	R\$ 1.426.612,49
3ª	Até 20/08/2011	R\$ 1.283.951,24	R\$ 142.661,25	R\$ 1.426.612,49
4ª	Até 20/11/2011	R\$ 1.305.967,49	R\$ 145.107,49	R\$ 1.451.074,99
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.804.299,96</b>

\* Conforme item 1, § 2º da cláusula 8ª. \*\* Conforme item 2, § 2º da cláusula 8ª

2012:	R\$ 7.156.868,90
-------	------------------

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização social R\$ 7.156.868,90 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2012, conforme cronograma de desembolso a ser estipulado por ambas as partes.

Parcelas	Data	90%*	10%**	Total
1ª	Até 20/02/2012	R\$ 2.098.160,67	R\$ 233.128,96	R\$ 2.331.289,64
2ª	Até 20/06/2012	R\$ 2.098.160,67	R\$ 233.128,96	R\$ 2.331.289,63
3ª	Até 20/09/2012	R\$ 146.700,00	R\$ 16.300,00	R\$ 163.000,00
4ª	Até 20/10/2012	R\$ 2.098.160,67	R\$ 233.128,96	R\$ 2.331.289,63
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.441.182,01</b>	<b>R\$ 715.686,88</b>	<b>R\$ 7.156.868,90</b>

2013:	R\$ 7.780.000,00
-------	------------------

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização social R\$ 7.780.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2013, conforme cronograma de desembolso a ser estipulado por ambas as partes.

Parcelas	Data	90%*	10%**	Total
1ª	Até 20/02/2013	2.800.800,00	311.200,00	3.112.000,00
2ª	Até 20/05/2013	2.100.600,00	233.400,00	2.334.000,00
3ª	Até 20/08/2013	2.100.600,00	233.400,00	2.334.000,00
<b>Total</b>		<b>7.002.000,00</b>	<b>778.000,00</b>	<b>7.780.000,00</b>

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura

CONTRATADA: Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – SAMAS – Organização Social de Cultura.

Sexto Termo de Aditamento ao Contrato 42/2010 – MAS

Para Alteração do Plano de Trabalho 2013.

Objeto: Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de museologia, no Museu de Arte Sacra de São Paulo em conformidade com o "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/ Prestação de Serviços".

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14-01-1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. São Paulo, 02-01-2013.

MARCELO MATTOS ARAUJO  
Titular da Pasta  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

BEATRIZ HEHL SIMÕES VICENTE DE AZEVEDO  
Diretora Executiva

SAMAS - ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO

Extrato de Convênio

Processo SC nº 67500/2012

Convênio nº 2012CV00066

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO

Objeto: Projeto Cultural: "CIDADE E ALMA – DANÇA E URBANIDADE"

Valor: R\$ 99.986,30 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) de responsabilidade da SECRETARIA.

Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 335041  
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2012

**Extrato de Convênio**

Processo SC nº 113775/2012

Convênio nº 2012CV00068

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - INSTITUTO SÓCIO CULTURAL VOZ ATIVA

Objeto: Projeto Cultural: "NAS RODAS DA CULTURA"

Valor R\$ 59.941,11 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e onze centavos) de responsabilidade da SECRETARIA.

Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 335041  
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2012

**Extrato de Convênio**

Processo SC nº 119237/2012

Convênio nº 2012CV00027

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP - YLE AXE DE YANSA Objeto: PROJETO CULTURAL: "RITMOS E BATUQUES DO OMO OBÁ KOSSUM

Valor: R\$ O valor do presente convênio é de R\$ 56.954,70 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) de responsabilidade da SECRETARIA.

Unidade Gestora: 120110 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 335041

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2012

**Extrato de Convênio**

Processo SC nº 136586/2012

Convênio nº 2012CV00074

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - Espaço Edith Cultura

Objeto: Celebração de Convênio Visando a Realização do Projeto Encontro de Teatro entre Serras e Águas na Serrinha.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de responsabilidade da SECRETARIA

Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 33.50.41

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2012.

**Extrato de Convênio**

Processo SC nº SC/114509/2012

Convênio nº 2012CV00069

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais para a realização do projeto cultural "FESTIVAL SANTISTA DE TEATRO – MOSTRA REGIONAL".

Valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de responsabilidade da SECRETARIA.

Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 335041

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2012

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP

**Comunicado**

Tendo em vista que o montante máximo relativo ao limite global de recursos disponíveis no exercício de 2012, destinado ao apoio de projetos culturais no âmbito do Programa de Ação Cultural- ProAC se esgotou no início do mês de dezembro de 2012, esta Comissão vem tornar público o resultado das reuniões realizadas nos dias 28/11 e 05-12-2012, no que tange a análise de projetos aprovados no ProAC - ICMS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28-11-2012

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: CP Consultoria e Planejamento Ltda.

Projeto: Poesia da CPTM

Valor: R\$ 258.763,50

Proponente: CP Consultoria e Planejamento Ltda.

Projeto: Poesia no Metro 2 – Edição Poetas Paulistas do Século XX

Valor: R\$ 357.285,00

Proponente: Neander Heringer

Projeto: Luzes na Cidade

Valor: R\$ 109.078,00

CINEMA

Proponente: RM Produções Artísticas Ltda.

Projeto: Piadinhos

Valor: R\$ 598.290,76

Proponente: Jair Sanches Molina Jr.

Projeto: O Vendedor de Caranguejos

Valor: R\$ 182.000,00

DANÇA

Proponente: Mariana de Oliveira Costa

Projeto: ELET

Valor: R\$ 122.300,00

MÚSICA

Proponente: Helcio de Latorre

Projeto: Pelo Mundo Instrumental

Valor: R\$ 249.950,00

Proponente: Ângela Regina Roncaglia

Projeto: Carlos Gomes Entre Modinhas e Canções

Valor: R\$ 234.400,00

Proponente: Banda Lira Itapireense

Projeto: 1ª Temporada de Concertos Banda Lira Itapireense

Valor: R\$ 242.450,00

Proponente: Cesar Ibrahim David

Projeto: Guarujazz & Blues

Valor: R\$ 129.580,00

Proponente: Luis Alexandre Alves de Moraes

Projeto: O Cenário – Música Independente

Valor: R\$ 197.750,00

Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura - Cooperada: Maria Alice Gouveia

Projeto: Marcel Ziul

Valor: R\$ 114.400,00

TEATRO

Proponente: Fernando Henrique Frias Paiva Martins

Projeto: Festa Bufona - Centro de Pesquisa da Máscara

Valor: R\$ 191.944,44

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os projetos nos segmentos abaixo relacionados:

TEATRO

Proponente: Vida Imaginária Produções Cinematográficas Ltda.

Projeto: Avenida Q – Temporada Popular

Valor: R\$ 466.400,99

Proponente: Wilson Roque Basso

Projeto: Café Cabaret

Valor: R\$ 290.780,00

A CAP decidiu APROVAR RECURSO do projeto nos seguintes segmentos:

MÚSICA

Proponente: Interarte Produções Artísticas

Projeto: Concertos Didáticos no Interior Paulista

Valor: R\$ 210.316,00

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Centro Brasileiro de Mídia para Crianças e Adolescentes

Projeto: Comkids – Festival Ibero-Americano de Conteúdos Audiovisuais e Digitais para Infância

Valor: R\$ 284.770,00

Proponente: Associação Pro Esporte e Cultura

Projeto: Bom de Nota, Bom de Dança - Araraquara

Valor: R\$ 299.563,60

TEATRO

Valor: R\$ 265.104,50  
 Proponente: Jornaleiro Participações e Serviços Teatrais Ltda.  
 Projeto: Minha Primeira Vez  
 Valor: R\$ 305.360,00  
 Proponente: Black River Produções Artísticas Ltda.  
 Projeto: Teatro para Todos  
 Valor: R\$ 407.400,00  
 Proponente: Jornaleiro Participações e Serviços Teatrais Ltda.  
 Projeto: Blue Room  
 Valor: R\$ 346.962,00  
 Proponente: Art Unlimited SP Produções Artísticas e Culturais  
 Projeto: Água, nascente criativa  
 Valor: R\$ 491.295,00  
 A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os projetos nos seguintes segmentos abaixo:  
 MÚSICA  
 Proponente: Walmir Vaz Martins  
 Projeto: Turnê Regional La Soledad  
 Valor: R\$ 136.480,00  
 TEATRO  
 Proponente: Tulipa Produções Artísticas Ltda.- ME  
 Projeto: Adeus Sossego D'Alma  
 Valor: R\$ 294.712,00  
 A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto nos seguintes segmentos:  
 ARTES PLÁSTICAS  
 Proponente: A. Luiza Produções Artísticas Ltda. EPP  
 Projeto: Exposição FotoArte  
 Valor: R\$ 462.626,96  
 Proponente: Daniel Peter Schuppli  
 Projeto: Utensílios – O Espírito das Formas  
 Valor: R\$ 238.829,00  
 Proponente: Orlando José dos Santos  
 Projeto: Arte em Flor  
 Valor: R\$ 184.150,93  
 MÚSICA  
 Proponente: Juliana Luiz da Silva  
 Projeto: Glee School  
 Valor: R\$ 186.737,30  
 Proponente: Associação Cultural Reggae  
 Projeto: Grito Cultural Reggae  
 Valor: R\$ 499.425,00  
 Proponente: Bruno Guimaraes Lambiasi  
 Projeto: Jam Session no MuBE  
 Valor: R\$ 139.501,35  
 Proponente: Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo  
 Projeto: A Música Popular Brasileira Interpretada pela OCAM  
 Valor: R\$ 255.007,00  
 Proponente: Helena Marques Penteado Serra  
 Projeto: 5ª Edição Fenamuser  
 Valor: R\$ 150.000,00  
 PROJETOS ESPECIAIS  
 Proponente: Centro de Mídia para Crianças e Adolescentes  
 Projeto: Portal ComKids  
 Valor: R\$ 138.160,00  
 Proponente: Marca d'Água Produções Ltda.  
 Projeto: Megafauna nas Escolas de São Paulo II  
 Valor: R\$ 199.800,00  
 TEATRO  
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro - Cooperado: Edilson Dorneles Peixoto  
 Projeto: Teatro nos Parques – 7ª Edição  
 Valor: R\$ 300.000,00  
 Proponente: Adriana Cristina Sanches Caratori  
 Projeto: Circuito Fábrica de Sonhos de Teatro  
 Valor: R\$ 250.000,00  
 A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os RECURSOS dos projetos dos segmentos abaixo:  
 EVENTOS CARNAVALESÇOS E ESCOLAS DE SAMBA  
 Proponente: LIESAMP – Liga Independente de Escolas de Samba de Amparo  
 Projeto: Novo Ritmo para a Vida  
 Valor: R\$ 244.441,78  
 MÚSICA  
 Proponente: Luis Alexandre Alves de Moraes  
 Projeto: O Centenário  
 Valor: R\$ 290.000,00  
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05-12-2012  
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
 CINEMA  
 Proponente: Matel Comunicações Ltda.  
 Projeto: Movimentum  
 Valor: R\$ 800.000,00  
 Proponente: Paulo Marcelo Fehlauer  
 Projeto: O Rio e seus Tempos  
 Valor: R\$ 399.070,00  
 EVENTOS CARNAVALESÇOS  
 Proponente: G.R.C.E.S. Mocidade Alegre  
 Projeto: Escola de Samba Mocidade Alegre Carnaval 2013  
 Valor: R\$ 299.950,00  
 LITERATURA  
 Proponente: Renata Garcia Soffredini  
 Projeto: Soffredini – A Revelação do Universo Poético da Cultura Popular Brasileira  
 Valor: R\$ 100.000,00  
 MÚSICA  
 Proponente: Brisa Kalene Dantas  
 Projeto: Orquestra Sinfônica Municipal de Ourinhos – Concertos Sinfônicos  
 Valor: R\$ 250.000,00  
 Proponente: Maria Madalene da Silva Torlesi  
 Projeto: 100 Jamelão – Na voz de Neginho da Beija Flor  
 Valor: R\$ 249.400,00  
 Proponente: Nancy Aparecida Alves  
 Projeto: Bossambá  
 Valor: R\$ 165.935,00  
 Proponente: Carlos Alberto Degelo  
 Projeto: Santos Jazz Festival 2013  
 Valor: R\$ 249.630,00  
 PROGRAMA DE RÁDIO E TELEVISÃO  
 Proponente: Priscila Juliê de Oliveira  
 Projeto: Teen Web – Jornalismo Comunitário para Adolescentes  
 Valor: R\$ 150.000,00  
 TEATRO  
 Proponente: Leonardo Garcia Gonçalves  
 Projeto: Caravana de Máscaras e Marionetes  
 Valor: R\$ 120.700,00  
 Proponente: Márcia Maria Cabral de Souza  
 Projeto: Contos Tradicionais do Brasil  
 Valor: R\$ 110.220,00  
 Proponente: Rodrigo Fabbro Cunha  
 Projeto: Não Somos Amigas  
 Valor: R\$ 197.600,00  
 Proponente: Fernanda Martini Del Guerra de Aguiar Coimbra  
 Projeto: É Proibido Miar  
 Valor: R\$ 225.511,00  
 Proponente: Ana Paula Enside  
 Projeto: Paixão de Cristo de Santa Rita D' Oeste  
 Valor: R\$ 256.605,00  
 Proponente: Tânia Castello Veiga Inocêncio Cardoso  
 Projeto: Maria Miss – Turnê 2013  
 Valor: R\$ 299.650,00  
 Proponente: F. Gama Produções Artísticas  
 Projeto: A Menina Lia  
 Valor: R\$ 136.510,00

Proponente: Livia Oliveira Camargo  
 Projeto: Noel Rosa, o Poeta da Vila e Seus Amores  
 Valor: R\$ 250.000,00  
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro - Cooperado: Tatiana de Souza Arantes  
 Projeto: Amores  
 Valor: R\$ 263.000,00  
 Proponente: Cléia Luiz Manguiera Reard  
 Projeto: De que Cor é o Azul?  
 Valor: R\$ 276.166,66  
 Proponente: M.A.T.I.L.D.E - Movimento Artístico para Transformação Integrado pela Liberdade, Direitos e Entretenimentos  
 Projeto: Tróilo e Crêssida  
 Valor: R\$ 600.000,00  
 Proponente: Roberto Carlos Moretto  
 Projeto: Projeto Cena Jovem – A Turma do Primeiro Sinal  
 Valor: R\$ 300.000,00  
 Proponente: Luiz Augusto Righ  
 Projeto: Circulação do Teatro Cego  
 Valor: R\$ 239.036,60  
 A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto nos seguintes segmentos:  
 ARTES PLÁSTICAS  
 Proponente: Estúdio Bum de Design Ltda. ME  
 Projeto: Cana - Itinerância  
 Valor: R\$ 500.000,00  
 TEATRO  
 Proponente: Ronaldo Caetano Diaferia  
 Projeto: Mambo Italiano  
 Valor: R\$ 294.668,00  
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro - Cooperado: Erick Nowinski  
 Projeto: Storie  
 Valor: R\$ 226.480,00

## UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

### UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato**  
 Processo SC 128706/2011  
 Contrato SC 355/2011  
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura  
 Contratado: Gilberto Tomé  
 Projeto: "MESTRES DA GRÁFICA: IMPRESSÕES DE VIDA"  
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação até 29/03/2013.  
 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.  
 Data da assinatura: 14/01/2013  
**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato**  
 Processo SC 9414/2012  
 Contrato SC 691/2011  
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura  
 Contratado: GIANCARLO CORREA DE SOUZA DA SILVA  
 Projeto: "GIAN CORREA – 7 CORDAS IN SAXÃO PAULO"  
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Dos Prazos de Vigência e de Execução do Contrato até 29/03/2013.  
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13.392.1201.198.60000  
 No exercício de 2011 a Natureza de Despesa deixa de ser: 33903611 e passa a ser: 33903101  
 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.  
 Data da assinatura 09/01/2013.  
 (Não publicado em época oportuna.)

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Extrato de Contrato**  
 CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  
 Processo nº: 288/2012  
 Contrato nº: 9912313842  
 Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA  
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
 Objeto: Serviços de postagem e correspondências.  
 Valor estimado: R\$ 30.000,00  
 Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013.  
 Data da Assinatura: 03/12/2012  
**Extrato de Contrato**  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A CENTRAL TELEFÔNICA MODELO IS 3030, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA E SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.  
 Processo nº: 431/2012  
 Contrato nº: 28/2012  
 Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.  
 Contratada: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para a Central Telefônica MODELO IS 3030.  
 Valor: R\$ 20.076,00  
 Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013  
 Data da Assinatura: 21/12/2012

# Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Retificação do D.O. de 21-12-2012**  
 Processo: P6776/09 – Contrato: 478/09 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: PROVAC SERVIÇOS LTDA.  
 Onde se lê: prorrogação por um período de 12(doze) meses, leia-se: por mais um período de três meses, portanto de 31/12/2012 a 31/03/2013.

# Esporte, Lazer e Juventude

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Comunicado**  
 Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410101	2012PD01695	1.608,96
410101	2013PD00018	56.378,40
410101	2013PD00019	3.159,11
410101	2013PD00020	21.465,72
410101	2013PD00021	1.294,95
410101	2013PD00023	4.372,63
410101	2013PD00049	40.000,00
410101	2013PD00054	30.000,00
410101	2013PD00055	45.000,00
410101	2013PD00056	30.000,00
410101	2013PD00080	660,00
410101	2013PD00082	30.000,00
410101	2013PD00083	2.886,34
	TOTAL	266.826,11

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2012PD02269	9.106,22
410103	2012PD02272	5.226,21
410103	2012PD02274	1.580,47
410103	2013PD00006	27.193,91
410103	2013PD00012	940,48
410103	2013PD00019	648,16
410103	2013PD00040	374,15
410103	2013PD00094	320.000,00
410103	2013PD00095	120.000,00
410103	2013PD00096	5.689,76
410103	2013PD00107	82.650,00
410103	2013PD00108	16.397,33
410103	2013PD00109	23.018,84
410103	2013PD00110	100.000,00
410103	2013PD00119	0,40
410103	2013PD00121	5.861,76
	TOTAL	718.687,69
	TOTAL GERAL	985.513,80

**Termo de Rescisão de Convênio**  
 O Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fulcro nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do ajuste, resolve RESCINDIR, como rescindido tem, o Convênio nº 35/2001, de que trata o Processo SEJEL nº 0002/2001, celebrado em 28/12/2001, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da então Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, visando à concessão de recursos financeiros destinados à "Urbanização e Construção de Área de Lazer".

# Habitação

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Retificações**  
**NO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.** No D.O. de 27/12/2012, Município de SÃO JOÃO DE IRACEMA, PROC.SH-1233/05/2012, onde se lê objeto e número do Processo, leia-se como segue e não como constou:  
 Objeto: obras de "infraestrutura urbana" (recapamento asfáltico), no Conjunto Habitacional CDHU "B".  
 SÃO JOÃO DE IRACEMA Processo SH- 1238/05/2012.  
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.** No D.O. de 27/12/2012, Município de JOSÉ BONIFÁCIO, PROC. SH-1244/05/2012, onde se lê número do Processo, leia-se como segue e não como constou:  
 JOSÉ BONIFÁCIO PROCESSO SH-1258/05/2012.  
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.** No D.O. de 27/12/2012, Município de JOSÉ BONIFÁCIO, PROC. SH-1257/05/2012, onde se lê número do Processo, leia-se como segue e não como constou:  
 JOSÉ BONIFÁCIO PROCESSO SH-1244/05/2012.  
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.** No D.O. de 27/12/2012, Município de CAPÃO BONITO, PROC. SH-1136/05/2012, onde se lê objeto do Convênio, leia-se como segue e não como constou:  
 Objeto: obras de "Equipamento Social e Comunitário" (construção de praça), no Conjunto Habitacional CDHU "G1" - Bairro Boa Esperança.

# Meio Ambiente

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SMA-004, de 17-12013**  
*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, visando selecionar propostas de projetos de despoluição das águas do Rio Pinheiros que sejam passíveis de teste em escala piloto*

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Artigo 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho para selecionar propostas e implementar, por meio de teste em escala piloto, projetos de despoluição do Rio Pinheiros.  
 Artigo 2º - Competirá ao Grupo de Trabalho:  
 I - Analisar os relatórios internos e identificar as propostas que têm aval técnico preliminar e não têm óbices terminativos, bem como avaliar a possibilidade de complementariedade entre propostas;  
 II - Definir as condições técnicas mínimas de execução de testes em escala piloto da(s) tecnologia(s) escolhida(s), estabelecendo protocolos de execução e de acompanhamento;  
 III - Avaliar projetos técnicos apresentados para teste, em escala piloto, e avaliar a eficácia e eficiência das propostas que sejam consideradas as mais efetivas e viáveis;  
 IV - Estabelecer procedimentos de acompanhamento técnico e social, garantindo transparência e publicidade.  
 § 1º - O Grupo de Trabalho, com suporte do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, deverá:  
 I - Articular e favorecer o envolvimento de todos os segmentos de governo intervenientes, especialmente a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - EMAE e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.  
 II - Dar conhecimento e favorecer a participação do Ministério Público, da Prefeitura do Município de São Paulo, e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Metropolitanano.  
 Artigo 3º - Integrarão o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do Secretário Adjunto, representantes:  
 a) da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;  
 b) da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;  
 c) da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;  
 d) da Assessoria Técnica de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;  
 e) da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.  
 Parágrafo único - Os integrantes, bem como o Secretário Executivo, serão nomeados por meio de ato próprio.  
 Artigo 4º - Deverão ser convidados, ainda, para participar do GT representante:

a) da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Associação Águas Claras do Rio Pinheiros;  
 b) da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - EMAE;  
 c) da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;  
 d) do Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública - CEAP.  
 § 1º - Os representantes dos órgãos e entidades convidados deverão ser indicados a esta Secretaria no prazo máximo de 07 (sete) dias.  
 Artigo 5º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório, com os resultados de seus estudos, em 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação por igual período, mediante prévia justificativa ao Secretário Adjunto do Meio Ambiente.  
 Artigo 6º - A Secretaria de Estado do Meio Ambiente fica responsável pelo fornecimento da estrutura e de todo o apoio necessário ao funcionamento deste Grupo de Trabalho.  
 Artigo 7º - A participação no Grupo de Trabalho será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros.  
 Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 548/2013)  
**Despacho do Secretário, de 16-1-2013**  
 Conhecendo, tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 312 da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, e com base nos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer CJ/SMA nº 1.065/2012 de fls. 490/495, cujos termos foram adotados como motivação deste ato e razão de decidir, em reexame do julgamento de fls. 496 proferido pelo Chefe de Gabinete da Pasta, dos recursos interpostos pelo servidor M. F. S. C. F., portador do RG nº 14.610.342-7, e pelo ex-servidor A. E. V., portador do RG nº 15.804.839, e, no mérito, negando-lhes provimento, mantendo a imposição das penas de repressão, conforme o expedito nos itens 9 e 10 do mencionado parecer CJ/SMA. Determinando a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, intimando-se os advogados dos recorrentes, consoante o estabelecido nos artigos 299 e 282, § 2º, da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003. Na sequência, encaminhando os autos ao Departamento de Recursos Humanos da Pasta para que: 1- intime pessoalmente o servidor M. F. S. C. F. deste julgamento e daquele prolatado pela Chefia de Gabinete às fls. 496, bem como providencie a intimação do ex-servidor A. E. V., por meio de carta com aviso de recebimento, tanto do teor desta decisão quanto daquela de fls. 496, e 2- averbe este julgamento e o de fls. 496 nos prontuários dos apenados. Após, restitua-se o feito para que se proceda ao seu arquivamento, até nova motivação.  
 Advogados: Dr. Sérgio Henrique Assaf Guerra, OAB/SP nº 109.193; Dra. Ana Paula Paes de Barros Cortez, OAB/SP nº 146.109.  
 (Processo SMA nº 7.321/2010 – 3 volumes)

# Procuradoria Geral do Estado

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

**Comunicado**  
 A Procuradoria Regional de Bauru faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 21 e 29 de janeiro de 2013, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Bauru.  
 O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Diná de Jesus Correia Aguilhari, Servidora da Procuradoria Regional de Bauru por e-mail (daguilhari@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional de Bauru, na Rua Joaquim da Silva Martha, 21-59, Bauru-SP, das 8h00m às 18h00m.  
 Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.  
 Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 31 de janeiro de 2013, às 11h00m na sede da Procuradoria Regional de Bauru, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.  
 Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Regional de Bauru designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.  
 O certame deverá ser realizado no primeiro semestre de 2013.  
 Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito de Bauru; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Procuradoria Regional de Bauru. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.  
 As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I  
 MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
 ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

\_\_\_\_\_, Procurador(a) do Estado,  
 R.G. nº \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, classificado(a) na área do(a) \_\_\_\_\_, da  
 Procuradoria \_\_\_\_\_, domiciliado em \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, residente na \_\_\_\_\_, Telefone(s) nº(s) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional de Bauru - Comissão da Seccional de Bauru.  
 Termos em que,  
 P. Deferimento.  
 Bauru \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
 assinatura do(a) interessado(a)

## SECCIONAL DE JAÚ

**Comunicado**  
 A Procuradoria Regional de Bauru faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 21 e 29 de janeiro de 2013, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Jaú.